



QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E O SERVIÇO SOCIAL

Eixo 2: Classe social, Relações étnico-raciais, Gênero, Diversidade sexual

SIDIMARA CRISTINA DE SOUZA¹

ANDRÉ AUGUSTO PEREIRA BRANDÃO²

JOÃO BÓSCO HORA GÓIS³

RESUMO: O estudo tem como objetivo analisar criticamente a constituição da ordem racial na formação social brasileira e suas implicações para o Serviço Social, destacando o racismo como elemento estruturante da questão social. Fundamentado no materialismo histórico-dialético e no pensamento decolonial, adota-se metodologia qualitativa, com base em revisão bibliográfica de autores como Florestan Fernandes (2008), Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2012), Maria Beatriz Costa Abramides (2021) e Gracyelle Costa (2020). O trabalho organiza-se em três partes: a caracterização da ordem racial brasileira, a formação social do Brasil e a relação entre questão étnico-racial e Serviço Social. Os resultados apontam que o racismo, articulado à lógica capitalista e patriarcal, sustenta as desigualdades sociais, exigindo do Serviço Social uma práxis antirracista, descolonizadora e comprometida com os sujeitos historicamente oprimidos.

Palavras-chave: Racismo estrutural, formação social brasileira, serviço social, práxis antirracista.

ABSTRACT: This study critically examines the formation of Brazil's racial order and its implications for Social Work, highlighting racism as a structural element of the social question. Grounded in historical-dialectical materialism and decolonial thought, it employs a qualitative methodology based on a bibliographic review of authors such as Florestan Fernandes (2008), Antonio Sérgio Alfredo Guimarães (2012), Maria Beatriz Costa Abramides (2021), and Gracyelle Costa (2020). The paper is structured in three parts: characterization of Brazil's racial order, the country's social formation, and the relationship between ethnic-racial issues and Social Work. The results indicate that racism, intertwined with capitalist and patriarchal logics, sustains social inequalities, requiring from Social Work an anti-racist, decolonial, and emancipatory praxis aligned with historically oppressed groups.

Keywords: Structural racism, brazilian social formation, social work, anti-racist praxis.

INTRODUÇÃO

A formação social brasileira está profundamente marcada por processos históricos de exploração, dominação e exclusão, que remontam ao período colonial e se prolongam até o presente

¹ Doutora, Professora da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM. Email: sidimara.cristina@ufvjm.edu.br.

² Doutor, Professor do Programa de Estudos Pós – Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Email: andre.brandao@id.uff.br.

³ Doutor, Professor do Programa de Estudos Pós – Graduados em Política Social da Universidade Federal Fluminense. Email: jbhg@uol.com.br.



por meio de estruturas sociais que perpetuam desigualdades, entre outras, de classe, raça, gênero e território. A colonização portuguesa no Brasil não apenas organizou um modelo econômico baseado na monocultura, na grande propriedade e na escravidão, como também fundou um regime racial de exclusão que alicerça a sociabilidade brasileira até os dias de hoje. A abolição formal da escravidão em 1888 não significou a inserção da população negra na sociedade em bases igualitárias, mas sim a reconfiguração da dominação racial através da consolidação do mito da “democracia racial”.

Como nos mostram Guimarães (2012) e Marx (1996), a ausência de legislações segregacionistas explícitas, ao contrário do que ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul, contribuiu para sustentar a falsa ideia de harmonia racial no Brasil. Essa estratégia ideológica, forjada sob a lógica do branqueamento e da miscigenação, impediu o reconhecimento do racismo como estrutura social e mascarou as profundas desigualdades étnico-raciais que atravessam a sociedade brasileira. A construção simbólica da identidade nacional como mestiça, cordial e homogênea, amplamente difundida por autores como Gilberto Freyre e apropriada pelo Estado, contribuiu para desarticular politicamente os grupos racializados e fortalecer uma visão eurocêntrica da nação brasileira.

Como alerta Souza (2011), esse processo constrói uma mitologia nacional que atua como um mecanismo de naturalização das desigualdades, fazendo com que os sujeitos oprimidos se percebam como culpados por suas condições materiais e sociais, deslocando o foco da crítica das estruturas para o comportamento individual. Nesse contexto, o racismo não é apenas um preconceito individual, mas uma lógica estruturante do Estado e da organização do trabalho, o que torna central sua análise para qualquer leitura crítica da realidade brasileira.

No campo do Serviço Social, compreender a questão étnico-racial como elemento constitutivo da questão social é uma exigência ética, teórica, política e intervenciva. A profissão, hoje mais do que nunca comprometida com os direitos humanos, a equidade e a emancipação humana, é interpelada a enfrentar as expressões racializadas da desigualdade, reconhecendo os impactos do racismo estrutural e institucional nas condições de vida da população negra e indígena. Como destaca Abramides (2021), é necessário romper com a neutralidade institucionalizada e incorporar a dimensão racial às análises da totalidade social, superando a adesão formal ao discurso antirracista e construindo uma práxis comprometida com a transformação social.

Nesse sentido, os movimentos negros e indígenas, ao longo da história brasileira, têm



desempenhado um papel central na denúncia do racismo e na afirmação de direitos, desafiando o Estado e a sociedade a reconhecer as especificidades étnico-raciais e a construir políticas de reparação e justiça social. O Serviço Social, portanto, precisa alinhar-se a essas lutas e incorporar os saberes e práticas desses sujeitos como fundamentos para uma atuação profissional antirracista, descolonizadora e de resistência.

Diante disso, este trabalho propõe uma reflexão crítica acerca da constituição da ordem racial no Brasil, suas bases históricas, ideológicas e materiais, bem como suas consequências na conformação da desigualdade social. Busca-se, ainda, analisar as implicações desse debate para o Serviço Social, a partir de uma perspectiva que articula o materialismo histórico-dialético e o pensamento decolonial, reafirmando o compromisso com a construção de uma prática profissional transformadora e comprometida com os sujeitos historicamente oprimidos.

Para isto, o estudo adota uma abordagem qualitativa de cunho teórico-reflexivo, fundamentada no método crítico-dialético. Utiliza-se de revisão bibliográfica como principal recurso metodológico, com o objetivo de articular contribuições de autores

como Florestan Fernandes, Antonio Sergio Alfredo Guimarães, Anthony Marx, Jessé de Souza, Maria Beatriz Costa Abramides, Gracyelle Costa e outros, cujas obras problematizam a questão racial no Brasil e suas implicações na constituição da ordem social.

A metodologia consiste na análise crítica de textos acadêmicos, documentos institucionais do Serviço Social e produções teóricas que denunciam a permanência das desigualdades étnico-raciais como parte integrante da formação socioeconômica brasileira. A construção do texto foi guiada por princípios da totalidade, da historicidade e da mediação, respeitando os pressupostos do projeto ético-político do Serviço Social. Consideramos que os trabalhadores negros foram centrais na constituição da política social brasileira, ainda que sua presença tenha sido sistematicamente invisibilizada, conforme demonstra Gracyelle Costa (2020). Ademais, debater sobre a questão étnico-racial é um movimento necessário para que a profissão avance na construção de uma práxis crítica, ética e politicamente alinhada com os sujeitos historicamente oprimidos. Assim, este estudo está estruturado em três partes: 1) A caracterização da ordem racial brasileira; 2) A formação social do Brasil; 3) Questão étnico-racial na formação social brasileira e Serviço Social.

A ORDEM RACIAL NO BRASIL



A ordem racial instaurada no Brasil é resultado de um longo processo histórico de dominação colonial, que fundou as bases da sociabilidade nacional a partir da escravidão, do extermínio dos povos indígenas e da imposição de uma lógica de inferiorização racial. Ao contrário de outros países que formalizaram a segregação racial por meio de legislações específicas, o Brasil construiu um modelo de dominação mais sutil e ideologicamente elaborado, ancorado no mito da democracia racial. Esse mito, amplamente difundido no século XX, especialmente a partir das interpretações de Gilberto Freyre — projetou a imagem de uma sociedade harmoniosa, miscigenada e sem conflitos raciais, ocultando as múltiplas formas de exclusão e violência vividas pela população negra e indígena.

Conforme argumenta Guimarães (2012), essa ideologia racial brasileira impediu por décadas o reconhecimento do racismo como estrutura social e dificultou a organização política das populações racializadas. A ideia de que todos os brasileiros compartilham uma identidade mestiça e cordial naturalizou a desigualdade, promovendo

uma falsa universalização da cidadania. Esse processo foi sustentado por uma lógica estatal que, ao mesmo tempo em que promovia a exaltação da cultura afro-brasileira em contextos específicos (como na música e na religião), mantinha as populações negras e indígenas à margem dos direitos sociais e do reconhecimento institucional.

Anthony Marx (1996) destaca que, embora a escravidão tenha sido formalmente abolida, a dominação racial persistiu sob outras formas, sendo incorporada à construção do Estado-nação como um mecanismo de controle social. A ausência de políticas de reparação ou de inclusão após a abolição revela o projeto político de exclusão da população negra da cidadania plena, consolidando uma ordem social racializada, estruturada na hierarquia entre brancos e não brancos. A democracia racial, nesse sentido, funcionou como um discurso legitimador da desigualdade, dificultando a percepção do racismo como um problema público.

Essa construção ideológica, como observa Souza (2011), contribuiu para que o racismo no Brasil operasse como um mecanismo difuso, presente nas práticas cotidianas, nas instituições e nas relações interpessoais, mas frequentemente negado em seu caráter estrutural. Ao deslocar as causas das desigualdades para o plano individual, por meio de discursos meritocráticos e moralistas, a sociedade brasileira obscurece os determinantes históricos e materiais das desigualdades étnico-raciais. Essa lógica contribui para a culpabilização das vítimas da exclusão e dificulta a mobilização



coletiva por direitos.

Compreender a constituição da ordem racial no Brasil exige, portanto, uma leitura crítica das bases históricas e ideológicas da formação social brasileira. É a partir desse entendimento que se torna possível analisar como o racismo estrutura as relações de poder, a organização do trabalho, a distribuição dos direitos e o acesso às políticas públicas. Nesse sentido, a próxima parte deste trabalho abordará a formação social brasileira, compreendida como o terreno histórico e material no qual se consolidaram as relações de dominação racial e de classe que ainda moldam a realidade nacional. A partir dessa análise, será possível aprofundar o entendimento das contradições estruturais do Brasil e os desafios postos ao Serviço Social na construção de uma prática antirracista e emancipadora.

A FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

A ocupação econômica das terras americanas representou uma etapa da expansão comercial européia. Ao Brasil, enquanto colônia tropical cabia a função de fornecer ao comércio europeu alguns gêneros tropicais ou minerais de grande importância como açúcar, ouro, algodão. Assim a agricultura acabou constituindo a base econômica da construção do Brasil que, de acordo com Prado Jr (2006), possui três características principais que se completam: a grande propriedade, a monocultura, o trabalho escravo. Adiciono a esses três uma quarta característica: o genocídio indígena.

Apesar da experiência técnica portuguesa para produção de açúcar financiada pelos holandeses, havia um problema quanto a escassez de mão-de-obra para produção, pois para atrair europeus seria preciso pagar salários mais elevados que os da Europa. O que tornaria a empresa agrícola antieconômica. Outra possibilidade seria retribuir com terras o trabalho do colono realizado por certo número de anos. (Prado Jr., 2006)

Na recusa de mão de obra branca, a escravidão tornou-se necessária. Tal fato representa uma das principais características da sociedade do período colonial brasileiro, um agregado heterogêneo composto por uma pequena minoria de brancos, empresários senhores da terra e parceiros da metrópole, do outro lado, a massa da população majoritariamente escrava.

Para Florestan Fernandes no livro Sociedade de classes e subdesenvolvimento (2008), a formação do regime de classes no Brasil passa, portanto, pela subordinação aos centros externos, pela relação do “arcaico” com o “moderno” (pensando as tradições patrimonialistas e autoritárias), a



formação de atores sociais coletivos à inserção econômica desses atores e sua dinâmica nas relações de produção. Por isso temos a emergência de um regime de classes que se desenvolveu sem romper com as hierarquias e estruturas sociais do passado colonial e escravista. Temos a constituição de um padrão de dominação autocrático. Por isso, para Florestan (2008), a sociedade de classes sob o capitalismo dependente deu continuidade a uma rígida estrutura social, funcionando como um circuito fechado, pois precisa impedir a conquista de espaço político das classes subalternas para a manutenção do próprio sistema econômico. Nesse sentido, o capitalismo brasileiro se desenvolveu reiterando um processo de segregação social.

Tal contexto apresentado nos permite afirmar que a formação social brasileira é marcada por um processo de violência histórica que articulou a colonização, a escravidão e a dominação patriarcal como fundamentos estruturantes da ordem social. Desde o início da ocupação portuguesa, o Brasil foi inserido na lógica do capitalismo periférico e dependente, servindo como espaço de extração de riquezas, exploração de corpos racializados e subjugação de saberes e modos de vida originários. Nesse contexto, não apenas a raça, mas também o gênero desempenhou papel central na construção das hierarquias sociais e na produção da desigualdade.

A constituição da sociedade brasileira ocorreu sob um regime que associava a concentração fundiária à exploração da mão de obra escravizada africana, e ao mesmo tempo invisibilizava e subalternizava as mulheres, sobretudo as mulheres negras e indígenas. A violência colonial não se limitou à exploração econômica; ela se estendeu aos corpos, afetos e subjetividades, criando uma cultura patriarcal e racista que perdura até os dias atuais. Como analisa Lélia Gonzalez (1984), a construção da identidade brasileira foi atravessada por um epistemicídio, no qual as vozes das mulheres negras foram silenciadas, ao mesmo tempo em que sua força de trabalho foi expropriada e sua sexualidade explorada como mercadoria.

Desde o Brasil Colônia, nos deparamos com problemas sociais graves, como o desemprego e a miséria. Conforme afirma Prado Júnior no livro *A Formação do Brasil Contemporâneo* (1970), esses problemas, foram vivenciados por uma população “vagabunda e desenraizada”, e que foi utilizada como mão-de-obra servil e escrava, em uma relação de exploração e dominação de negros e índios. Naquele momento o Estado e a sociedade se faziam presentes de forma particular, mediante o trabalho de cristianização da Companhia de Jesus e pela aplicação da legislação pombalina⁴. Ambas as medidas tinham como objeto a questão indígena. Transformações que nos conduzem a existência



das raízes latentes da nossa questão social, ainda na fase colonial de formação da sociedade brasileira. Também é importante deixar claro que nesse percurso tivemos muitas manifestações e resistência via os movimentos sociais ocorridos no Império até chegar na Proclamação da República.

De acordo com Andrade (1980) esta estrutura reprimiu os anseios mais liberais⁴ e grupos políticos que almejavam a implantação da independência com uma República e sufocou com grande violência as revoltas populares que no período regencial se realizaram em várias províncias do Império – Cabanagem no Grão-Pará e Balaiada, Guerra dos Canudos e Sabinada em Províncias do Nordeste. Contudo, podemos afirmar que somos uma sociedade caracterizada por traços do trabalho escravo, do extermínio da população indígena, do preconceito social e de domínios estamentais/patrimonialistas, conjugados ao domínio autoritário-corporativo.

Maria Sylvia de Carvalho Franco (2000), ao analisar as relações sociais na sociedade escravocrata, evidencia como as estruturas de dominação se organizaram em torno de um poder pessoalista, no qual o mando do senhor se estendia à totalidade da vida dos subalternos. Essa lógica impediu o surgimento de uma noção de cidadania plena, construindo um padrão de dominação que naturalizava a desigualdade e a ausência de direitos. Esse padrão persiste na transição do regime colonial para o Estado nacional, revelando a continuidade das formas autoritárias e hierarquizadas de organização social.

A consolidação da formação social brasileira, portanto, deve ser compreendida como resultado de um processo em que o racismo e o patriarcado se entrelaçam à lógica do capital, produzindo sujeitos precarizados e racializados. Clóvis Moura (1988) denuncia que a abolição da escravidão não representou um rompimento com esse modelo, mas a reorganização das relações de

⁴ a) Incentivos estatais para a instalação de manufaturas na metrópole.

b) 1755: criação da Capitania de São José do Rio Negro, hoje Estado do Amazonas.

c) 1755: criação da Companhia de Comércio do Estado do Grão-Pará e Maranhão, estimulando as culturas do algodão, do arroz, do cacau, etc. e tentando resolver o problema da mão-de-obra escrava para a região.

d) 1755: criação do Diretório Pombalino, órgão composto por homens de confiança do governo português, cuja função era gerir os antigos aldeamentos. Com tal medida, o governante português extinguia o poder dos jesuítas (Regimento das Missões) e o entrega aos colonos. Pombal proibiu a utilização das línguas maternas e do nheengatu (uma espécie de dialeto), tornando obrigatório o uso do idioma português em toda a Colônia. Pelo Diretório também estavam proibidas as construções de casas coletivas.

e) 1759: criação da Companhia de Comércio de Pernambuco e Paraíba, com o objetivo de estimular o cultivo da cana-de-açúcar e do tabaco.

f) 1759: extinção do sistema de capitâncias hereditárias.

g) 1759: expulsão dos jesuítas (inacianos) da Metrópole e da Colônia, confiscando-lhes os bens.

h) 1762: criação da Derrama com a finalidade de obrigar os mineradores a pagar os impostos atrasados.

i) 1763: transferência da capital da Colônia de Salvador para o Rio de Janeiro.



dominação por outras vias — jurídicas, políticas e simbólicas. A ausência de políticas de reparação após a abolição, somada à marginalização da população negra e indígena no acesso à terra, à educação e ao trabalho digno, evidencia a permanência da estrutura colonial na modernidade.

Além disso, como afirma Angela Figueiredo (2014), a construção do Estado brasileiro foi orientada por uma lógica de exclusão das mulheres negras dos processos decisórios e das políticas públicas. As múltiplas opressões que incidem sobre os corpos racializados e generificados foram historicamente naturalizadas pelas instituições, que reproduzem a lógica do silenciamento e da negação da subjetividade desses sujeitos. A invisibilização da mulher negra como sujeito político, produtivo e intelectual é parte do próprio projeto de dominação.

Compreender a formação social brasileira a partir dessas chaves analíticas (raça, gênero e classe) permite revelar o entrelaçamento das opressões como fundamento da desigualdade social. Esse entendimento é essencial para o Serviço Social, que não pode se limitar a análises economicistas ou abstratas da questão social. É preciso considerar as marcas históricas da escravidão, do colonialismo e do patriarcado como elementos constitutivos da realidade brasileira, reconhecendo que as expressões da questão social são profundamente racializadas e generificadas.

Diante disso, a próxima parte deste trabalho abordará a centralidade da questão étnico-racial na constituição da questão social brasileira e os desafios ético-políticos postos ao Serviço Social, destacando a urgência de uma prática profissional antirracista, antipatriarcal e comprometida com a emancipação dos sujeitos historicamente oprimidos.

QUESTÃO ÉTNICO-RACIAL NA FORMAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA E SERVIÇO SOCIAL

O racismo deve ser compreendido como um componente estrutural e estruturante da sociedade brasileira, articulado à acumulação capitalista e ao Estado burguês. Renata Gonçalves (2018) afirma que a questão racial não pode ser tratada como uma dimensão secundária ou acessória da questão social, pois ela é o “nó” que evidencia as múltiplas formas de exploração, opressão e desigualdade. Isso exige que o Serviço Social, como profissão inscrita no campo das relações sociais, reconheça a centralidade da questão étnico-racial em sua prática e em seus fundamentos teórico-metodológicos.

No entanto, como aponta Tales Moreira (2024), há um descompasso entre o discurso antirracista e sua efetivação no cotidiano da categoria profissional. Em muitos casos, a adesão ao



enfrentamento do racismo permanece no nível da formalidade, sem alcançar uma crítica radical à branquitude, aos privilégios raciais e à reprodução das desigualdades no interior das instituições. A superação desse impasse requer o fortalecimento de um projeto ético-político comprometido com a emancipação humana, que inclua de forma concreta o combate ao racismo e o reconhecimento das especificidades étnico-raciais nas múltiplas expressões da questão social.

Abramides (2021) enfatiza a necessidade de dialogar com as experiências de resistência negra e indígena, situando-as como parte da luta de classes e da construção de alternativas ao projeto civilizatório capitalista. Essa perspectiva é reforçada Silva (2020), que denuncia os entraves impostos pelo racismo estrutural à consolidação de uma formação antirracista no Serviço Social, e aponta a urgência de enfrentar a hegemonia epistemológica eurocêntrica nos currículos da área.

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), por meio de suas publicações, campanhas e resoluções (Caderno Temático “Racismo”, de 2016; livro *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo* de 2020; Nota Técnica sobre o quesito raça/cor/etnia (2022); Campanha *Assistentes Sociais no Combate ao Racismo* (2017-2020); Criação dos Comitês Antirracistas, deliberados no 49º Encontro Nacional CFESS-CRESS e a Resolução CFESS nº 1.054/2023 - que estabelece diretrizes para coibir práticas discriminatórias no exercício profissional, reafirmando o compromisso ético-político da categoria com o combate ao racismo) vem assumindo uma postura ativa no combate ao preconceito e na defesa dos direitos da população negra e indígena.

O que reafirma o compromisso ético-político da profissão com a equidade racial e com a desconstrução das práticas discriminatórias nos espaços de atuação profissional. Contudo, ainda é preliminar diante de tantos anos de exclusão e violação dos direitos dos povos indígenas e da população negra no Brasil. De acordo com Amaral e Bilar (2020), ainda é incipiente, mas necessário. Particular atenção deve ser dada à a invisibilidade das demandas dos povos indígenas nas políticas públicas e para a necessidade de o Serviço Social reconhecer as especificidades étnico-culturais desses povos, combatendo o etnocentrismo e valorizando suas formas próprias de organização, resistência e cuidado. Elisangela Pankararu (2022) reforça essa crítica ao denunciar os processos contínuos de expropriação territorial e exploração do trabalho indígena como parte da lógica expansionista do capital.

Para Magaly Almeida (2017) não é possível enfrentar as desigualdades sociais sem considerar as dimensões étnico-raciais que atravessam os sujeitos historicamente oprimidos. A autora



destaca que o enfrentamento do racismo deve ir além da retórica e se expressar na práxis profissional, nas escolhas teóricas e nas alianças políticas do Serviço Social.

Dessa forma, a questão étnico-racial na formação social brasileira impõe ao Serviço Social o desafio de construir uma práxis antirracista, crítica e transformadora, que reconheça as particularidades da população negra e indígena na constituição da questão social. Esse enfrentamento deve ser orientado por uma perspectiva de totalidade, que articule as múltiplas opressões e lute pela superação das desigualdades racializadas, reafirmando o compromisso histórico da profissão com os direitos humanos e com a emancipação dos sujeitos historicamente subalternizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ordem racial constituída no Brasil não é mero resquício do passado escravocrata, mas uma estrutura ativa que organiza a sociabilidade nacional, articulada à lógica de reprodução do capital e à manutenção das desigualdades. A abolição formal da escravidão, sem políticas de reparação, inaugurou um regime racial baseado na exclusão silenciosa e na ideologia da democracia racial — mito que opera como tecnologia de apagamento da violência e da desumanização vivida pelos corpos negros e indígenas. Conforme analisado por Guimarães (2012), a ausência de legislação segregacionista explícita não impediu a construção de uma ordem racial excludente e profundamente hierarquizada, sustentada por discursos de mestiçagem e harmonia, que dificultaram por décadas o reconhecimento do racismo como problema estrutural.

Podemos afirmar que a escravidão negra, por mais de três séculos, não foi apenas um regime de exploração econômica, mas também uma engrenagem ideológica de desumanização que estruturou o racismo como base da sociabilidade brasileira. Após a abolição formal da escravidão em 1888, não houve políticas de reparação ou inclusão para a população negra, o que perpetuou sua marginalização social e econômica nos marcos do capitalismo dependente e periférico (Abramides, 2021).

Ao mesmo tempo, essa ideologia produz o que Souza (2011) denomina de "solidariedade simbólica", uma forma de nacionalismo emocional que naturaliza as desigualdades, culpabiliza os sujeitos subalternizados e inibe a consciência crítica e a mobilização coletiva. Essa construção mítica sobre o Brasil mestiço e igualitário é parte fundamental da gênese do Estado-nação brasileiro e opera como obstáculo epistemológico à luta antirracista. A interiorização da culpa individual pela condição social precária, frequentemente atribuída à suposta “falta de mérito” ou à “desestrutura familiar”,



mascara os processos históricos e estruturais que produzem a pobreza, a marginalização e a exclusão racial.

A trajetória da população negra e indígena no Brasil é marcada por múltiplas formas de violência e resistência. Como lembra Abramides (2021), o Serviço Social, ao adotar uma perspectiva crítica e comprometida com os direitos humanos, deve reconhecer o racismo como um determinante estrutural da questão social, exigindo, portanto, respostas ético-políticas que superem a neutralidade e a abstração teórica. A invisibilidade das demandas dos povos racializados nas políticas públicas, assim como a sub-representação desses sujeitos nos espaços institucionais, expressam a continuidade do projeto colonial no interior da ordem capitalista brasileira.

O enfrentamento ao racismo, nesse sentido, não pode ser uma adesão retórica ao

discurso da diversidade, mas deve constituir-se como práxis radicalmente comprometida com a desconstrução da branquitude, com a crítica à hegemonia eurocêntrica nos currículos de formação e com o reconhecimento dos saberes e das práticas políticas dos povos negros e indígenas. Como apontam Pankararu (2022) e Silva (2020), é preciso desafiar a monocultura do saber, valorizando as epistemologias insurgentes que emergem dos territórios racializados e oprimidos.

O Projeto Ético-Político do Serviço Social, que se orienta pela defesa intransigente dos direitos humanos, da justiça social e da emancipação humana, deve incorporar o enfrentamento ao racismo como dimensão indissociável de sua prática profissional. Isso implica também tensionar os limites da atuação institucional e construir alianças com os movimentos sociais, reconhecendo os sujeitos racializados não como objetos de intervenção, mas como protagonistas de seus processos históricos.

O Serviço Social, ao se constituir como uma profissão regulamentada no século XX, incorporou inicialmente valores eurocêntricos e universalistas, que ignoraram as especificidades étnico-raciais da população brasileira. No entanto, a partir da virada crítica nos anos 1980 e das lutas sociais por direitos, a profissão passou a incorporar o debate sobre diversidade e racismo em suas diretrizes curriculares, especialmente com a publicação dos Códigos de Ética de 1993 e a atuação do CFESS em campanhas contra o preconceito racial (CFESS, s.d.).

Apesar desses avanços formais, Tales Moreira (2024) alerta que ainda persiste, dentro da categoria profissional, uma adesão mais formal do que real ao antirracismo. Segundo o autor, o desafio está em romper com a neutralidade institucionalizada e construir uma prática que dialogue



com os sujeitos historicamente oprimidos a partir de suas realidades e saberes próprios. É nesse sentido que Silva (2020) defende uma formação antirracista no Serviço Social, comprometida com a crítica ao racismo estrutural e com a desconstrução da formação social brasileira excludente.

Portanto, o enfrentamento da questão étnico-racial na formação social brasileira exige do Serviço Social não apenas um compromisso ético-político, mas uma revisão crítica de suas práticas e fundamentos. Envolve reconhecer que o racismo não é um fenômeno secundário, mas constitutivo da própria lógica de acumulação capitalista e da organização do Estado brasileiro. Essa compreensão é fundamental para que a profissão avance na construção de estratégias de resistência, educação popular, defesa de direitos e fortalecimento das lutas negras e indígenas.

Ainda é importante destacar que a resistência negra e indígena nunca cessou.

Mesmo diante da violência do Estado, da exclusão social e da tentativa de apagamento histórico, os povos racializados construíram formas de luta, organização política, produção de saber e afirmação identitária. É nessa trajetória de resistência que o Serviço Social precisa se ancorar para construir uma prática antirracista que vá além da denúncia e se comprometa com a transformação radical das estruturas sociais.

Nessa direção, o Projeto Ético-Político do Serviço Social precisa estar comprometido com o enfrentamento do racismo estrutural e com a construção de uma formação profissional que incorpore os debates sobre raça e colonialidade como dimensões centrais da realidade social brasileira. Como defende Abramides (2021), é preciso radicalizar o debate étnico-racial na profissão, superando a neutralidade e enfrentando as determinações históricas e estruturais do racismo como parte indissociável da questão social.

Nesse contexto, torna-se imprescindível fortalecer estratégias que combinem reconhecimento e redistribuição, conforme propõe Fraser (2001), articulando políticas públicas que enfrentem as desigualdades materiais com ações afirmativas que valorizem a diversidade étnico-racial. A luta por justiça racial, portanto, deve ser entendida como luta de classe em sua forma mais complexa e interseccional, onde a raça não é um suplemento da exploração capitalista, mas um eixo constitutivo de sua estrutura.

Conclui-se, assim, que a superação das desigualdades raciais exige uma ruptura com os fundamentos ideológicos do Estado burguês brasileiro e a construção de uma nova sociabilidade fundada na equidade, na memória coletiva e no reconhecimento da diversidade como valor



civilizatório. Para isso, o Serviço Social precisa fortalecer sua inserção crítica nas lutas sociais, assumindo com radicalidade seu compromisso antirracista, descolonizador e emancipador. Somente assim será possível contribuir para uma sociedade verdadeiramente democrática, plural e justa — uma sociedade na qual a liberdade, como nos lembra Conceição Evaristo (2020), seja, de fato, uma luta constante.

REFERÊNCIAS

- ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa (org). **Marxismo e questão étnico-racial: desafios contemporâneos.** EDUC - PUC SP, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://repositorio.pucsp.br/jspui/bitstream/handle/40654/1/9786587387635.pdf>. Acessado em: 22 de maio de 2025.
- ALMEIDA, Magaly. Racismo, sexismo e Serviço Social: desafios teórico- metodológicos e ético-políticos para a profissão. In: CFESS. **Assistentes sociais no combate ao racismo.** Brasília: CFESS, 2020. p. 57-69.
- CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Assistentes sociais no combate ao racismo.** Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1737>. Acesso em: 18 maio 2025.
- CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Caderno Temático: Racismo, uma questão para o Serviço Social.** Brasília: CFESS, 2016.
- CFESS – CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Resolução CFESS nº 1.054/2023.** Estabelece diretrizes para coibir práticas discriminatórias no exercício profissional. Disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/resolucaocfess1054-2023.pdf>. Acesso em: 18 maio 2025.
- COSTA, Gracyelle. Racismo e políticas sociais: o silêncio institucional diante da presença negra. In: CFESS. **Assistentes sociais no combate ao racismo.** Brasília: CFESS, 2020. p. 71-80.
- FIGUEIREDO, Angela. Gênero, raça e políticas públicas: interseccionalidades e desigualdades. **Estudos Feministas**, v. 22, n. 3, p. 757-763, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300017>. Acesso em: 18 maio 2025.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata.** 8. ed. São Paulo: UNESP, 2000.
- GONÇALVES, Renata. O “nó” da questão social: raça, classe e Serviço Social. In: CFESS. **Assistentes sociais no combate ao racismo.** Brasília: CFESS, 2020. p. 31-44.
- GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Ciência Hoje**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 6, p. 30-35, 1984.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. **Classes, raças e democracia.** São Paulo: Editora 34, 2012.
- MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** São Paulo: Ática, 1988.



SILVA, Ana Paula Procópio da. O enfrentamento ao racismo na formação profissional em Serviço Social: desafios e possibilidades. In: CFESS. **Assistentes sociais no combate ao racismo**. Brasília: CFESS, 2020. p. 45-56.

SOUZA, Jessé. **A ralé brasileira:** quem é e como vive. Belo Horizonte: UFMG, 2011.